

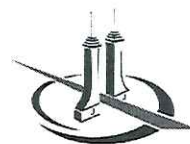


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **36** /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 41, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizado nesta Casa sob nº 0142/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para reestabelecimento da iluminação pública, com colocação de lâmpada, na Quadra 14, em frente a casa nº 01, no Bairro Salvador Faraco.
2. Justifica-se o presente, em razão das solicitações dos moradores que se sentem inseguros com a falta de iluminação.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente